

DECRETO Nº 14684/2018

Abre crédito adicional Especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 45.264,60 e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2194/2017 – LOA.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito Especial no valor de R\$ 45.264,60 (quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) de acordo com as especificações a seguir:

05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO
05.002 DEPARTAMENTO DE AGRO-INDÚSTRIA E INSPEÇÃO SANITÁRIA
20.608.0005.2028 - ATIVIDADE DO DEPTO DE AGROINDUST E INSP SANITÁRIA
3.1.71.70.00.00 -RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
1121 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 20.155,32

05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO
05.002 DEPARTAMENTO DE AGRO-INDÚSTRIA E INSPEÇÃO SANITÁRIA
20.608.0005.2028 - ATIVIDADE DO DEPTO DE AGROINDUST E INSP SANITÁRIA
3.3.71.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
1122 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 25.109,28

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO
05.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO
20.606.0005.2022 - ATIV DA SEC DE AGRIC, PECUÁRIA, MEIO AMB E REC
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
960 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 45.264,60

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 02/07/2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças